



INFORME OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB

Órgão oficial do Município de Algodão de Jandaíra - PB, instituído pela Lei Municipal 15 de 08 de Abril de 1997

Algodão de Jandaíra - PB, Quarta - feira, 27 de Maio de 2020 – Ano XXII – Nº 602 C

www.algodaodejandaira.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A DEZEMBRO DE 2019/JANEIRO A ABRIL DE 2020

RS 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	574.902,87	0,00
Pessoal Ativo	574.902,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	574.902,87	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	574.902,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.273.732,63	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	VALOR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	3,76	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6,00	916.423,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,70	870.602,76
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,40	824.781,56

FONTE: Balancetes Mensais de Maio a Dezembro de 2019 e de Janeiro a Abril 2020

exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

José Damião S. Rodrigues
PRESIDENTE
José Damião Silva Rodrigues
Presidente

Ar. Rodrigues
BCR - Contabilidade Pública - LTDA
CRC-PB 000316/O-2
Contador

